



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUÍNA - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL Nº 05 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS JUÍNA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT Nº 1.957, de 20 de agosto de 2015 e publicada no D.O.U. em 24 de agosto de 2015, faz publicar o presente Edital para disciplinar o **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO TRANSPORTE**.

### 1. DO AUXÍLIO

NOME DO AUXÍLIO	NÚMERO DE CONCESSÃO
Alimentação	80 (oitenta)
Transporte (2 passes ao dia)	180 (cento e oitenta)

**1.1. O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** refere-se à concessão de refeição gratuita no refeitório estudantil do IFMT – Campus Juína, ambos aos estudantes do Ensino Médio Integrado que atendam aos critérios socioeconômicos presentes neste Edital.

**1.2. O AUXÍLIO-TRANSPORTE** refere-se à concessão de auxílio financeiro para os estudantes do Ensino Médio Integrado que atendam aos critérios socioeconômicos presentes neste Edital.

### 1.3. DO PÚBLICO – ALVO

Estudantes dos cursos presenciais que comprovem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que estejam regularmente matriculados no *campus* Juína.

## 2. DAS NORMAS GERAIS

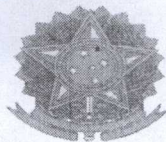
A duração do auxílio-alimentação e transporte estará limitada ao período letivo do calendário escolar de 2016.

***É vedado ao aluno ser beneficiário de mais de um Auxílio.***

Os estudantes bolsistas deverão ter 90 % (noventa por cento) de presença, bom rendimento em sala de aula e sem nenhuma advertência grave e/ou gravíssima. Serão avaliados a cada bimestre pela Comissão de análise e julgamento da Assistência Estudantil para permanência do benefício.

### 2.1. DAS FINALIDADES

São finalidades do Programa de Assistência Estudantil:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUINA - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL Nº 05 2016

- I – Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais e favorecer a permanência dos estudantes no Instituto, até a conclusão do respectivo curso;
- II – Diminuir a evasão e o desempenho acadêmico insatisfatório por razões socioeconômicas.
- III – Reduzir o tempo médio de permanência dos estudantes entre o ingresso e a conclusão do curso;
- IV – Contribuir para a inclusão social pela educação.

### 3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas entre o período de **12 à 15 de abril de 2016**, no Setor de Assistência Social, no horário compreendido entre **07h às 16h**.

Poderão se inscrever para pleitear o auxílio, alunos que preenchem os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado no IFMT – Campus Juína;
- b) Possuir renda familiar per capita de até 1 (um) salário-mínimo e meio (1 e ½);
- c) Os estudantes **não** poderão ter faltas disciplinares graves e/ou gravíssimas registradas na Coordenação de Apoio ao Educando
- d) Os estudantes não terem sido Reprovados no ano anterior;
- e) Realizar a inscrição com a entrega de toda documentação;
- f) **Ter conta bancária em seu próprio nome (estudantes candidatos ao Auxílio Transporte)**, o estudante deverá apresentar os dados bancários após 15 (quinze) dias do resultado final.

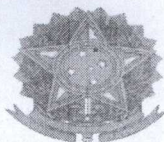
A não observância de um dos critérios acima, impossibilita o estudante de concorrer aos benefícios.

O candidato deverá preencher corretamente a solicitação de inscrição com seus dados pessoais, além de outras informações constantes no formulário e anexar comprovante de renda familiar.

#### 3.1. Da Documentação

Para concorrer ao auxílio-alimentação e Transporte cada estudante deverá apresentar ao Setor de Assistência Social do Campus , os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição encontrado no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido, assinado e datado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUINA - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL Nº 05 2016

- b)** No caso de aluno, cuja família esteja inserida no Programa Bolsa Família, do Governo Federal, será necessária a apresentação do cartão Bolsa Família (Cópia simples). Caso não possua o cartão, poderá apresentar uma declaração do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) do município de origem;
- c)** Comprovante de renda de todos os profissionais da casa (Cópia simples de holerite ou extrato bancário), em se tratando de funcionários públicos ou registrados em carteira (CTPS) ou Declaração de renda registrada e autenticada em cartório, para os profissionais liberais ou pensionistas (Original);
- d)** Comprovante residência (original e cópia simples, da conta de água, de luz ou de telefone; do título de propriedade ou de posse concedido pelo INCRA; do contrato ou recibo de aluguel) dos pais ou responsável
- e)** Nada consta da Coordenação Pedagógica.

Ao aluno que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação, será excluído do certame.

O julgamento do pedido de concessão do auxílio será executado pela Comissão eleita pelo Diretor, baseando-se nos seguintes critérios: análise econômico-financeira familiar, devidamente comprovada; análise do **Nada Consta** da Coordenação Pedagógica.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos candidatos se dará por meio de análise do Formulário Socioeconômico devidamente preenchido e dos respectivos documentos que comprovem a renda sociofamiliar declarada.
- 4.2. Aos alunos para a concessão do Auxílio-transporte, **NÃO** ter reprovação no caso de alunos do IFMT.

#### 5. DOS RECURSOS

- 5.1. O candidato insatisfeito com o resultado do julgamento poderá, dentro de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado, interpor recurso escrito a Direção Geral alegando os motivos que o levaram a tal.
- 5.2. Recursos interpostos fora do prazo descrito acima serão indeferidos.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. A relação dos candidatos selecionados será disponibilizada a partir do dia 22/04/2016, nos murais e no site do IFMT – Campus Juína e no portal (<http://www.jna.ifmt.edu.br>).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUÍNA - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL Nº 05 2016

**6.2.** O Auxílio-Alimentação e Transporte terá vigência a partir do dia **25 de abril de 2016** totalizando os **178 dias letivos previstos no calendário letivo do ano de 2016.**

### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Fica facultado à Direção Geral responsável pela concessão do auxílio, o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do processo seletivo e daqueles que venham a ser classificados para recebimento do benefício.

A inscrição do aluno neste programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital e de suas possíveis alterações.

O aluno terá seu auxílio suspenso a pedido, ou cancelado, se incorrer num dos seguintes motivos:

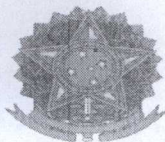
- a) Por desempenho insuficiente/insatisfatório, acompanhado de parecer da Comissão responsável pelo processo, diagnosticado no final cada bimestre;
- b) Faltas graves e gravíssimas, nos termos do Regimento Disciplinar Discente deste *Campus*;
- c) O aluno(a) que deixar de retirar seu Auxílio por mais de 1(um) mês.
- d) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral do *Campus* Juína;

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína, 12 de Abril de 2016.

  
**GERALDO APARECIDO POLEGATTI**  
Diretor Geral  
Portaria IFMT Nº 1.957, de 20/08/2015  
IFMT – *campus* Juína

Geraldo Aparecido Polegatti  
Diretor Geral  
Port. IFMT Nº 1957 de 20 de Agosto de 2015  
IFMT - CAMPUS JUÍNA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUÍNA - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL Nº 05 2016

ANEXO I  
SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO

Juína, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Ao  
Setor de Assistência Social  
IFMT – *Campus* Juína

Eu, \_\_\_\_\_, matriculado(a) no  
Curso \_\_\_\_\_, período \_\_\_\_\_, do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso (IFMT) – *Campus* Juína,  
solicito concessão de **Auxílio** \_\_\_\_\_ para o período letivo de 2016, de acordo  
com o Edital Nº \_\_\_\_/2016.

Breve relato das razões para meu pedido:

---

---

---

---

---

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Nome do Pai ou da Mãe do(a) Aluno(a)

Renda familiar do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Número de pessoas que residem comigo e/ou sejam dependentes desta renda: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUINA - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL Nº 05 2016

ANEXO II

ENDEREÇO COMPLETO (PAIS OU RESPONSÁVEIS)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

TELEFONE : RESIDENCIAL:( ) \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR (PAI OU RESPONSÁVEL): ( ) \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

**1. Onde e como você mora atualmente**

- ( ) Em casa com família  
( ) Em casa /kitnet alugada  
( ) Em habitação coletiva: pensionato,kitnet, república, etc.  
( ) Outra situação: \_\_\_\_\_

**2. Onde você frequentou o Ensino Fundamental?**

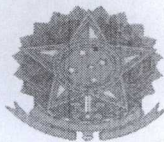
- ( ) Toda em escola pública ( ) todo em escola particular ( ) todo em escola particular com bolsa ( )  
maior parte em particular ( ) maior parte em escola pública

**3. A situação conjugal de seus pais é:**

- ( ) vivem Juntos ( ) separados ( ) outra situação \_\_\_\_\_

**4. Quem é responsável pela manutenção financeira do grupo familiar**

- ( ) pai/mãe  
( ) Pai  
( ) mãe  
( ) outros \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUINA - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL Nº 05 2016

**5. Informe a escolaridade de :**

Pai

- Não estudou
- Da 1ª a 4ª série do ensino Fundamental
- Da 5ª a 8ª série do ensino Fundamental
- Ensino médio (2º grau)  Ensino Superior  Pós- graduação

Mãe

- Não estudou
- Da 1ª a 4ª série do ensino Fundamental
- Da 5ª a 8ª série do ensino Fundamental
- Ensino médio (2º grau)  Ensino Superior  Pós- graduação

**6. Sua família possui imóveis?**

- sim
- não

**7. Caso possua imóveis, qual (is)?**

- lote
- sítio/chácara
- salão comercial
- outros \_\_\_\_\_

**8. Quais dos itens abaixo há em sua casa? Quantidade?**

- TV \_\_\_\_\_  computador \_\_\_\_\_  Internet



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUINA - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL Nº 05 2016

**9. Sua família recebe algum benefício Social tal como Bolsa Família, PETI, etc.**

( ) não ( ) sim. Qual? \_\_\_\_\_

**10. Você possui alguma necessidade especial?**

( ) não ( ) sim. Especifique \_\_\_\_\_

**10. Você possui algum plano de assistência Médica?**

( ) não ( ) sim. Qual? \_\_\_\_\_

**12. Composição do Grupo e da renda Familiar ( incluindo você)**

Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	Renda Mensal R\$

**Assinatura do Aluno ou Responsável legal por extenso**